

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O objeto da presente pesquisa é para licitação de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, E ESCRITÓRIO para serem utilizados pela secretaria municipal de saúde pública do município de Floresta do Araguaia-PA.

2. JUSTIFICATIVA:

1.2 Esta contratação se faz necessária a aquisição de materiais para a reposição do estoque e almoxarifado para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria, dando suporte a tarefas e ações operacionais.

3. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

LOTE "01"						
Materiais de Expediente e escritório (Geral)						
Item	Especificação	Quant.	Un.	Val. Uni	Val. Total	
001	Alfinete	30	Cx	5,91	177,30	
002	Almofada para carimbo cor azul	20	Un	4,88	97,60	
003	Apagadores com porta gizes	30	Un.	3,74	112,20	
004	Apontador simples	80	Un	4,53	362,40	
005	Arquivo morto multionda	100	Un	4,19	419,00	
006	Arquivo morto papelão	100	Un	2,09	209,00	
007	Bobina para fax	15	Un	5,58	83,70	
008	Borracha branca n.º 40 cx c/50 un	05	Cx	13,50	67,50	
009	Caderno 15x1	100	Un	20,90	2.090,00	
010	Caderno capa dura 96 folhas	100	Un	5,00	500,00	
011	Caderno pequeno 96 folhas	100	Un	5,43	543,00	
012	Caixa Arquivo "Polionda"	150	Un	4,19	628,50	
013	Caixa para arquivo morto transparente	150	Un	4,10	615,00	
014	Cola escolar contendo 12x1 1 litro	05	Cx	80,52	402,60	
015	Calculadora de mesa 12 dígitos	35	Un	27,50	962,50	



016	Calculadora G. 12 dig.	20	Un	31,00	620,00
017	Caneta bico fino diversas cores	150	Un	0,93	139,50
018	Caneta esferográfica cx c/ 50 Un.	30	Cx	38,00	1.140,00
019	Canetinha 12x1	10	Cx	9,93	99,30
020	Carbônico 1 face "100x1"	20	Cx	23,25	465,00
021	Carderno Capa Dura grande 96fls	70	Un	6,08	425,60
022	Cartolina cores sortidas	300	Fls	0,45	135,00
023	CD's virgens 100x1	50	Cx	110,00	5.500,00
024	Clips nº 1	90	Cx	1,86	167,40
025	Clips nº 2	100	Cx	1,86	186,00
026	Cola Branca 90 G cx c/12 um	40	Cx	22,05	882,00
027	Cola isopor 40 gr	30	Cx	16,20	486,00
028	Cópia de cheque	25	Cx	13,98	349,50
029	Corretivo líquido 18 ml	180	Un	3,20	576,00
030	Disquete de 3 ½ para computador 10x1	20	Cx	18,00	360,00
031	DVD virgem	150	Un	1,40	210,00
032	E.V.A	300	Un	1,70	510,00
033	Envelope Pardo 2AM G	250	Un	0,44	110,00
034	Envelope Pardo 2AM M	300	Un	0,37	111,00
035	Envelope tamanho ofício	500	Un	0,38	190,00
036	Envelopes tamanho carta	350	Un	0,13	45,50
037	Estilete lâmina fina	150	Un	1,20	180,00
038	Estilete lâmina larga	50	Un	1,91	95,50
039	Extrator de grampos	50	Un	2,06	103,00
040	Fita Adesiva Fina	70	Un	1,31	91,70



041	Fita Adesiva Larga	150	Un	3,50	525,00
042	Fita durex larga	100	Un	2,60	260,00
043	Grampeador tamanho grande	80	Un	44,50	3.560,00
044	Grampeador tamanho médio	50	Un	15,00	750,00
045	Grampo 26x6 com 5.000 unidades	100	Cx	4,13	413,00
046	Grampo e Trilho	50	Cx	8,83	441,50
047	Lápis borracha	100	un	5,50	550,00
048	Lápis conendo 144x1	25	Cx	83,75	2.093,75
049	Lápis de cor com 12 grande	150	Cx	9,50	1.425,00
050	Lápis Preto "144x1"	20	Cx	83,75	1.675,00
051	Livro ata 50 folhas	50	Un	6,07	303,50
052	Livro ATA c/ 100 fls	50	Un	12,75	637,50
053	Livro de ata 200 folhas	100	Un	19,00	1.900,00
054	Livro de ponto 100 folhas	45	Un	12,59	566,55
055	Livro de Protocolo	20	Un	6,74	134,80
056	Maleta arquivo com 10 pastas suspensa	30	Un	28,28	848,40
057	Marca texto 12x1	25	Cx	20,04	501,00
058	Massa para modelar 60 gr	300	Un	3,60	1.080,00
059	Papel A4 cx c/ 10 pcts com 500 folhas	300	Cx	148,06	44.418,00
060	Papel almaço com pauta 400x1	65	Pct	44,00	2.860,00
061	Papel camurça	100	Un	0,66	66,00
062	Papel cartão	300	Fls	0,91	273,00
063	Papel continuo 2 vias	15	Cx	118,46	1.776,90
064	Papel continuo 2 vias para contra cheques	10	Cx	106,41	1.064,10
065	Papel Continuo 80 Col. 1 Vias	10	Cx	92,50	925,00



066	Papel Contínuo 80 Col. 2 Vias	05	Cx	118,46	592,30
067	Papel crepon folha	500	Fls	0,63	315,00
068	Papel hectográfico H-85 RxC/100 UNI. H. carb.	50	Cx	40,00	2.000,00
069	Papel laminado	400	Fls	0,81	324,00
070	Papel manilha	90	Un	38,08	3.427,20
071	Papel p/ fax	10	Un	4,95	49,50
072	Papel pardo (madeira)	500	Fls	0,95	475,00
073	Papel seda	600	Un	0,20	120,00
074	Pasta arquivo "50 Cm"	100	Un	3,67	367,00
075	Pasta AZ	350	Un	6,51	2.278,50
076	Pasta com aba ofício transparente	300	Un	1,83	549,00
077	Pasta de papelão com aba elástica	200	Un	1,55	310,00
078	Pasta para arquivo	200	Un	4,44	888,00
079	Pasta plástica transparente com grampo e trilho	100	Un	1,84	184,00
080	Pasta Polionda "30Cm"	100	Un	2,93	293,00
081	Pasta suspensa 25x1	60	Cx	57,50	3.450,00
082	Percevejo latonado	40	Cx	2,13	85,20
083	Perfurador de papel "M"	50	Un	20,22	1.011,00
084	Perfurador de papel "G"	25	Un	43,50	1.087,50
085	Pincel Atômico colorido	25	Un	2,11	52,75
086	Pincel atômico diversas cores 12x1	05	Cx	24,93	124,65
087	Pincel Piloto	30	Un	5,13	153,90
088	Prancheta acrílica	40	Un	14,00	560,00
089	Régua Transparente "30 cm."	300	Un	1,35	405,00
090	Tesoura escolar sem ponta	150	Un	2,08	312,00

091	Tesoura p/ papel G.	50	Un	12,45	622,50
092	Tinta guache	100	Un	2,08	208,00
093	Tinta p/ almofada de carimbo azul	05	Cx	44,64	223,20
094	Tinta p/ almofada de carimbo preta	05	Cx	44,64	223,20
095	Stencil (caixa c/ 100 un.)	40	Cx	40,00	1.600,00
Valor Total do Lote----->					111.787,70

LOTE "02" (Suprimentos de Informática)					
Item	Quant.	Un.	Especificação	Val. Un.	Val. Total
01	50	UN	FITA PARA IMPRESSORA LX-300	11,80	590,00
02	80	UN	TONER HP LASER 12 A	336,00	26.880,00
03	50	UN	TONER HP LASER 15 ^a	235,00	11.750,00
04	30	UN	TONER HP LASER 49 A	291,00	8.730,00
05	80	UN	TONER HP LASER 36 ^a	280,00	22.400,00
06	50	UN	TONER HP 35 ^a	279,00	13.950,00
07	60	UN	CARTUCHO HP 27 PRETO	68,47	4.108,20
08	60	UN	CARTUCHO HP 28 COLOR	89,00	5.340,00
09	80	UN	CARTUCHO HP 21 PRETO	50,87	4.069,60
10	80	UN	CARTUCHO HP 22 COLOR	74,29	5.943,20
11	20	UN	CARTUCHO HP 92 PRETO	65,00	1.300,00
12	20	UN	CARTUCHO HP 93 COLOR	88,00	1.760,00
13	20	UN	CARTUCHO HP 56 PRETO	89,00	1.780,00
14	20	UN	CARTUCHO HP 57 COLOR	55,00	1.100,00
15	20	UN	CARTUCHO HP 20 PRETO	58,00	1.160,00
16	20	UN	CARTUCHO HP 29 PRETO	75,00	1.500,00
17	30	UN	CARTUCHO HP 49 COLOR	70,50	2.115,00

18	80	UN	CARTUCHO HP 74 PRETO	60,76	4.860,80
19	80	UN	CARTUCHO HP 75 COLOR	46,91	3.752,80
20	100	UN	CARTUCHO HP 60 PRETO	56,98	5.698,00
21	100	UN	CARTUCHO HP 60 COLOR	71,52	7.152,00
Valor Total do Lote----->					135.939,60

4. DO LOCAL E ENTREGA:

4.1 Os produtos poderão ser entregues no local da sede da empresa ou entregue no local que a requisitante indicar.

4.2 A entrega ocorrerá de segunda a sexta-feira, no horário de 7h00min as 18h00min. Caso haja necessidade de fornecimento nos domingos e feriados, a entrega deverá ocorrer de acordo com horário estabelecido pela contratante na data anterior ao fornecimento.

5. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 O prazo de vigência do contrato terá por início a data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2015.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS:

6.1 A CONTRATADA deverá:

6.1.1 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a PMFA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

6.1.2 Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução dos serviços, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o CONTRATANTE.

6.1.3 Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

6.1.4 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços.

7. DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal e fatura correspondente apenas aos serviços efetivamente prestados.

7.2 O pagamento será efetivado após a verificação da regularidade fiscal com a apresentação das certidões necessárias para esse fim.

7.3 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pela secretaria municipal de administração e finanças e mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.

7.4 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados;

8.2 Notificar por escrito, à contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93;

8.4 Efetuar os pagamentos em observância à forma estipulada pela Administração.

9. CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para esta Administração será considerado **menor preço por item** ofertado.

9.2 A CONTRATADA não poderá terceirizar os serviços pactuados com a CONTRATANTE sem anuência prévia desta última.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Amostras da Pesquisa de Preço realizada no comércio regional em anexo.

11. ORÇAMENTO

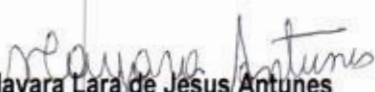
11.1 Foi feita pesquisa de preços de marcas variadas (referente a materiais de expediente).

11.2 Valor total estimado R\$ 247.121,30 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e um reais e trinta centavos).



Floresta do Araguaia, 05 de janeiro de 2015.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO


Mayara Lara de Jesus Antunes
Diretora de Dep. De Expediente e Doc. Pública
Decreto n 109-2009

Mayara Lara de J. Antunes
Diretora de Dep. de Exp. e Doc. Pública
Decreto n° 109-2009

Layanne Lima da Silva
Diretora Dep. De compras
Decreto n 463-2013

**APROVO O PRESENTE TERMO DE
REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO.**